



- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MAURICIO MELO MENDES

2025

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 020368/2026

Unidade gestora:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidades orçamentárias:	- SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	MAURICIO MELO MENDES
Data de envio:	25/08/2026 10:21:09

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Mauricio Melo Mendes	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
Mauricio Melo Mendes	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Mauricio Melo Mendes	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/01/2025 Fim: 31/12/2025

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_ITEM 01_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_ITEM 03_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Financeiro	5005_ITEM 04_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_ITEM 05_ASSINADO_ASSINADO.pdf

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO TELES MAGALHÃES
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: 2937370
Data: 25/08/2026 10:21:09

Tipo	Arquivo
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_ITEM 06_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_ITEM 07_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_ITEM 08_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_ITEM 09_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_ITEM 10_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_ITEM 11_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_ITEM 12_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_ITEM 13_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_ITEM 14_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_ITEM 15_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_ITEM 16_ASSINADO_ASSINADO.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_ITEM 17_ASSINADO_ASSINADO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 01

Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso (modelo 01)

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS										
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025										
Município: Chaval								Exercício: 2025		
Código / Nome da UG: 09 - Sec. Mun. de Educação e Cultura										
ROL DE RESPONSÁVEIS										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Sec. Municipal de Educação e Cultura										
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 01										
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Nº DOE	Nº Protocolo
MAURICIO MELO MENDES	SECRETÁRIO	DIRIGENTE MÁXIMO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 003/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
MAURICIO MELO MENDES	ORDENADOR DE DESPESA	ORDENADOR	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 003/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ADELINO VIANA DE OLIVEIRA	TESOUREIRO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 006/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO	ALMOXARIFE	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 035/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO	CHEFE MATERIAL E PATRIMÔNIO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 035/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
CONASP-CONTAB ASSES PROC S/C LTDA	CONTADOR	CONTADOR RESPONSÁVEL	01/01/2025	31/12/2025	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	31/07/2025			
ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 022/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 021/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA	MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 025/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
REBECA LIRA ARAÚJO	MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	AGENTE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 026/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
JORKE GOMES NETO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	RESPONSÁVEL PELO O SETOR DE PESSOAL	02/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 095/GAB/2025	NOMEAÇÃO	02/01/2025			
MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 012/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
ADRIANO MEIRELES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 008/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
THAYNA MAGALHÃES MACIEL	PROCURADOR	RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 014/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO	04/02/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 157/GAB/2025	NOMEAÇÃO	04/02/2025			
JOÃO LUCAS DA ROCHA FONSECA	GESTOR DE CONTRATO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATO	01/01/2025	31/12/2025	PORTARIA Nº 034/GAB/2025	NOMEAÇÃO	01/01/2025			
Elaborado em: 31/12/2025										
DIRIGENTE MÁXIMO										
ASS:										
NOME: MAURICIO MELO MENDES										
MATRICULA: 44592										



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

PORTARIA

DIRIGENTE MÁXIMO



PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. MAURICIO MELO MENDES, CPF Nº 017.338.413-77, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023 de 09 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Compreensão pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Tratando e cuidando de todos!

PORTARIA

ORDENADOR DE DESPESA



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso I, da Constituição do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. MAURICIO MELO MONTEIRO, CPF Nº 01.368.413-72, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 518/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumprasse o presente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
RUA JOÃO MARQUES, 100 - CENTRO - 63.100-000
FONE: (85) 3333-1000
E-MAIL: chaval@chaval.ce.br



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Tesoureiro do Município, o Sr. ADELINO VIANA DE OLIVEIRA, CPF Nº 036.200.673-33, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manuel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62120-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVALI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO DIRETOR DE
ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVALI, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. VI, da Lei Orgânica do
Município,

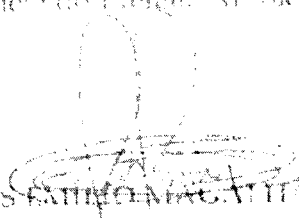
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Administração e
Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr.
MARCELO VENÍCIUS PASSOS CARNIERO (CPF Nº 03.167.313-06), conforme a
LEI MUNICIPAL Nº 543/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumprados os prazos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chavali, Estado do Ceará,
em 11 de Maio de 2023.


CARLOS ESTIVALINA GATTAIS GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO (GESTOR E COMISSÃO INVENTARIANTE)

PORTARIA Nº 055/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO DO DIRETOR DE
ALMOXARIEDADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do
Município,

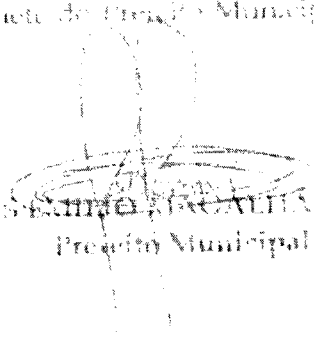
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Almoxariedado e
Patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr.
MARCOS VENICIUS PASSOS CARNEIRO, CPF Nº 037.167.13-00, conforme a
LEI MUNICIPAL Nº 945/2023 de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS AUGUSTO FALCÃO GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

CONTADOR RESPONSÁVEL, COM CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONASP - CONTAB ASSES PROC S/C LTDA
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000304/O-8
CATEGORIA..... : SOC.PROF.
CNPJ..... : 72.376.304/0001-69

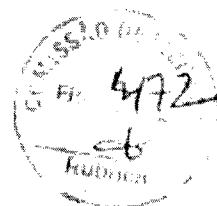
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/06/2026 as 15:27:08.
Válido até: 06/09/2026.
Código de Controle: 5044720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a cultura do Ceará



4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.03 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município de Chaval/Ce.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.146.301/0001-77**, com sede na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. **MAURICIO MELO MENDES** na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS**, com sede na Rua Marcondes Pereira, 540 - Joaquim Tavora - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 72.376.304/0001-69 e CRC nº 000304/O-8, neste ato representada por Manoel Ernilton Ferreira, inscrito no CRC nº 011708/O-0 e CPF nº 229.222.103-91 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITIVAR** o contrato firmado, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do presente termo contratual possui supedâneo ao artigo 57, inciso II da Lei de Licitações, uma vez que versa de serviço comprovadamente contínuo, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

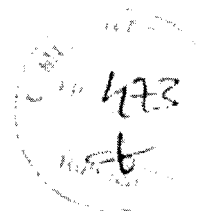
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e criando de todos



com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. 2

Portanto, a solução de continuidade comportada nos serviços, objeto da presente contratação, por si só, justifica a prorrogação na fundamentação legal acima, vistas a prerrogativa legal de sua concretização.

Assim, em se tratando de um serviço que fora prestado de forma satisfatória, e que faz parte do rol de serviços considerados contínuos, está plenamente justificada a prorrogação contratual. Frise-se, ainda, que a prorrogação já havia sido expressamente prevista no contrato outrora assinado.

Inobstante a isso, a prorrogação contratual em pauta é assegurada nos princípios constitucionais da economicidade, continuidade e Supremacia do Interesse Público, pelas fartas razões desenhadas na presente justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O presente termo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Chaval - Ce, 31 de julho de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E

Maurício Melo Mendes

ORDENADOR DE DESPESAS

CNPJ Nº. 07.146.301/0001-77

CONTRATANTE

PROCESSAMENTOS SS

Manoel Arnilton Ferreira

CNPJ nº 72.376.304/0001-69

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Adriano Pereira Brito CPF Nº 706930213-49
2. Robson Ribeiro Bezerra CPF Nº 084.522.463-82



LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

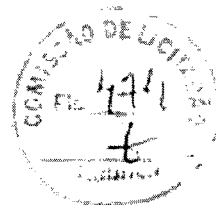
Tel.: (88) 3625-1330 | E-mail: gabinete@chaval.ce.gov.br

Rua Ten. Manoel Olímpio, s. n. Centro de Chaval-CE, CEP: 62.420-000

CNPJ: 07.146.301/0001-77



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cultivando o futuro



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.03.03 DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. **CONTRATADO:** CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTOS SS. **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Manoel Ernilton Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretário de Educação e Cultura, Sr. MAURICIO MELO MENDES. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de julho de 2025.

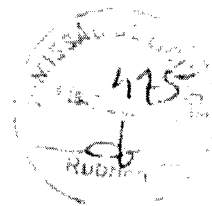
Chaval - CE, 31 de julho de 2025.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e estudando de todos



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 4º aditivo do Contrato nº 2021.08.03.03, derivado da **INFLEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.001/2021-IN**, visando a Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de contabilidade de natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município de Chaval/CE, foi afixado no Quadro de Avisos desta secretaria no dia 31 de julho de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Chaval - Ce, 31 de julho de 2025.


MAURICIO MELO MENDES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES (AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E LA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Agente de Contratação do Preço da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, C.P.F. Nº 044.69.003.30, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 515/2023 de 02 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de janeiro de 2025.


CARLOS EDUARDO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município,

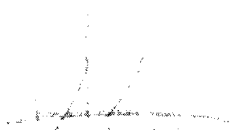
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Preção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS RÓCHA, CPF Nº 026.083.843-92, conforme a LEM MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval - Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EDILZO MACATHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVAL
PODER EXECUTIVO
GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no ato das atribuições que lhe confere o art. 55, III, V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF Nº 087.515.443-63, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carayá, 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará.
em 02 de Janeiro de 2023.

CARLOS ENILTO MAGALHÃES LOMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação da Comissão de Contratação para bens e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 023.020.573-20, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chaval, 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2023.

CARLOS EMILIO MACIELAIS GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

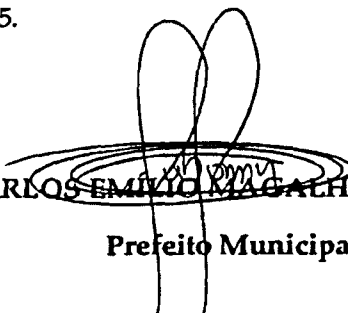
RESOLVE:

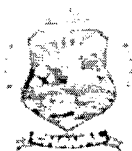
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Folha de Pagamento da Secretaria de Administração de Recursos Humanos, o Sr. JORKE GOMES NETO, CPF Nº 042.020.423-79, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade de vida!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de
CHAVAL
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GOBIERNO DO PREITO

PORTARIA Nº 012/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO CONTROLADOR
GERAL DO MUNICÍPIO DA CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inc. V, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Controlador Geral do
Município da Controladoria Geral do Município, o Sr. MARCOS SAULO ROCHA
VIRAS, CPF Nº 34.218.507-00, conforme o LI MUNICIPAL Nº 515/2023, de 30 de
Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se, publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em
09 de Janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de
CHAVAL

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

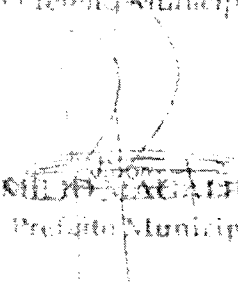
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Governamental o Sr. **ADRIANO MOURIES** CPF Nº 423.757.700-15, conforme a Lei MUNICIPAL Nº 5.15/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campanas, Ceará, 04 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2025.


CARLOS FILHO DE AGUIAR GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando a qualidade da cidade!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO

Projeto Municipal de
CHAVAL
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/CGAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V, da Lei Orgânica do
Município:

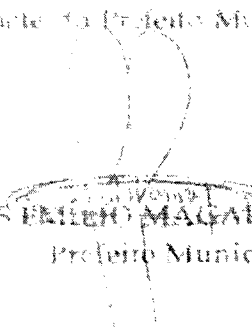
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procuradora Geral do
Município a Srta. **THAYNÁ MAGALHÃES MACIEL**, advogada, inscrita na OAB/CE
nº 41732, C.P.F. Nº 056.770.564-60, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 345/2023, de 30 de
Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Janeiro de 2025.


CARLOS FRITTO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

PORTARIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS (GESTOR E FISCAL DE CONTRATO)



Município de
CHAVAL
Estado do Ceará

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
CABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município,

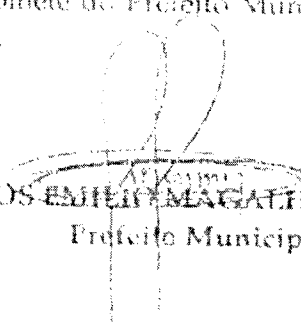
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Acompanhamento de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o Sr. CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 662.401.313-34, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 543/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 04 de Fevereiro de 2025.


CARLOS EZEQUIEL MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO DIRETOR DE
COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO
CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inc. V, da Lei Orgânica do
Município;

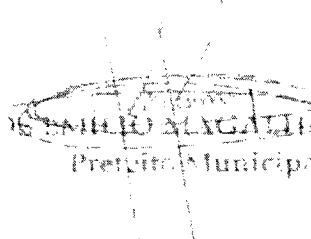
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Compras da
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, Sr. JOÃO LUCAS
DA ROCHA FONSECA, CPF Nº 000.084.583-93, conforme a L.O. MUNICIPAL Nº
515/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Cópia para publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de janeiro de 2025.


CARLOS EMILIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 03

Balanco Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos
Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar
Processados

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.753.240,07	2.753.240,07
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.753.240,07	2.753.240,07
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.230.000,00	2.773.597,57	2.737.790,77	2.734.875,46	2.325.135,53	35.806,80
Pessoal e encargos sociais		219.000,00	248.625,60	246.625,60	246.625,60	226.030,97	2.000,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		2.011.000,00	2.524.971,97	2.491.165,17	2.488.249,86	2.099.104,56	33.806,80
Despesas de capital (IX)		125.000,00	20.449,30	15.449,30	15.449,30	15.449,30	5.000,00
Investimentos		125.000,00	20.449,30	15.449,30	15.449,30	15.449,30	5.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.355.000,00	2.794.046,87	2.753.240,07	2.750.324,76	2.340.584,83	40.806,80
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.355.000,00	2.794.046,87	2.753.240,07	2.750.324,76	2.340.584,83	40.806,80
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.355.000,00	2.794.046,87	2.753.240,07	2.750.324,76	2.340.584,83	40.806,80
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:25:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES Ordenador de Despesas	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO Assessoria Contábil
---	---

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
 Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:27:10
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURÍCIO MELO MENDES
 Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		858,88	218.575,27	217.198,87	0,00	2.235,28
Pessoal e encargos sociais		0,00	16.818,04	16.818,04	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		858,88	201.757,23	200.380,83	0,00	2.235,28
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		858,88	218.575,27	217.198,87	0,00	2.235,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:27:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 04

Balanco Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		2.753.240,07	2.440.192,10
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		2.725.587,13	1.675.802,91
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		2.725.587,13	1.675.802,91
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		27.652,94	764.389,19
Receita de imposto e transf. - Educação		0,00	0,00	Receita de imposto e transf. - Educação		27.652,94	653.268,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		0,00	0,00	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		0,00	111.121,19
Transferências financeiras recebidas (II)		2.544.708,49	2.447.670,62	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.538.305,36	2.424.364,86	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		6.403,13	23.305,76	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		504.232,44	310.028,51	Pagamentos extraorçamentários (X)		295.700,86	317.507,03
Inscrição de restos a pagar não processados		2.915,31	2.050,00	Execução de restos a pagar não processados		2.050,00	43.808,00
Inscrição de restos a pagar processados		409.739,93	218.575,27	Execução de restos a pagar processados		217.198,87	184.751,48
Depósitos restituíveis e valores vinculados		90.549,04	86.859,60	Depósitos restituíveis e valores vinculados		75.423,83	86.403,91
Outros recebimentos extraorçamentários		1.028,16	2.543,64	Outros pagamentos extraorçamentários		1.028,16	2.543,64
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		3.048.940,93	2.757.699,13	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		3.048.940,93	2.757.699,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:30

*As rotas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:29:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 05

Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos
Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro
do Superávit/Déficit Financeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		113.503,66	562.490,12
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		113.503,66	562.490,12
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		145.705,33	170.969,63
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		145.705,33	170.969,63
TOTAL DO ATIVO		259.208,99	733.459,75
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		20.594,63	16.818,04
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		391.380,58	202.616,11
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Diversas obrigações a curto prazo		23.955,15	8.829,64
Total do passivo circulante		435.930,36	228.264,69
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		435.930,36	228.264,09

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-176.721,37	505.195,66
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		-176.721,37	505.195,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		259.208,99	733.459,75

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:31:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		259.208,99	733.459,75
Total do Ativo		259.208,99	733.459,75
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		438.845,67	230.314,09
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		438.845,67	230.314,09
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-179.636,68	503.145,66

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:39:03

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-438.845,67	-230.314,09
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-673.265,05	0,00
1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação		243.249,32	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		-8.829,94	0,00
Total das Fontes de Recursos		-438.845,67	0,00

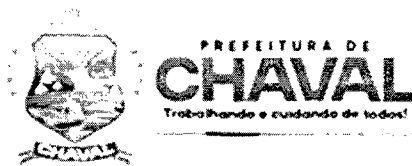
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:46:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 06

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.544.708,49	2.447.670,62
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	2.544.708,49	2.447.670,62
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	476.452,32
Desincorporação de passivos	0,00	1.250,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	477.702,32
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	2.544.708,49	2.925.372,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	246.625,60	210.578,54
Encargos patronais	0,00	3.623,84
Benefícios à pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	246.625,60	214.202,38
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	176.457,03	92.897,45
Serviços	2.267.048,83	2.027.578,71
Depreciação, amortização e exaustão	40.713,60	38.202,36
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.484.219,46	2.158.678,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	448.986,46	23.033,45
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	448.986,46	23.033,45

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	30.600,00	12.400,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	16.194,00	111.695,56
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	46.794,00	124.095,56
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	3.226.625,52	2.520.009,91

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-681.917,03	:	405.363,03	
---	--	--	-------------	---	------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:48:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 07

Demonstração dos Fluxos de Caixa

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.636.285,69	2.537.073,86
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.544.708,49	2.447.670,62
Outros ingressos operacionais		91.577,20	89.403,24
Desembolsos		2.620.836,39	2.513.897,85
Pessoal e demais despesas		2.544.384,40	2.424.950,31
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		76.451,99	88.947,55
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		15.449,30	23.176,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		15.449,30	23.176,00
Aquisição de ativo não circulante		15.449,30	23.176,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-15.449,30	-23.176,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:50:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.544.708,49	2.447.670,62
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		2.544.708,49	2.447.670,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		2.538.191,60	2.213.100,31
Cultura		6.192,80	211.850,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.544.384,40	2.424.950,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2025
Sec. Municipal de Educação e Cultura

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 08/04/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 08

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede sito a Rua Monsenhor Carneiro, 207 - Centro - CEP: 62.420-000

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2025 a 2028 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2025, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DADOS CADASTRAIS

Município:	CHAVAL
Unidade Prestadora de Contas:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Período das Contas:	01-01-2025 a 31-12-2025
Gestor Máximo:	MAURICIO MELO MENDES
Contador:	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA
CNPJ:	72.376.304/0001-69
CRC:	CE-000304/O
Sistema Contábil:	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ:	02.288.268/0001-04
Site do Município:	www.Chaval.ce.gov.br

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

Unidade Prestadora de Contas:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--------------------------------------	---

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizados junto aos atos e fatos contábeis da Prestação de Contas Anual (PCA) foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (Zero).

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 – Déficit (VI)

O Déficit orçamentário de R\$ 2.753.240,07 é motivado em especial devido a concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista durante o período

Quadro: Despesa Orçamentárias

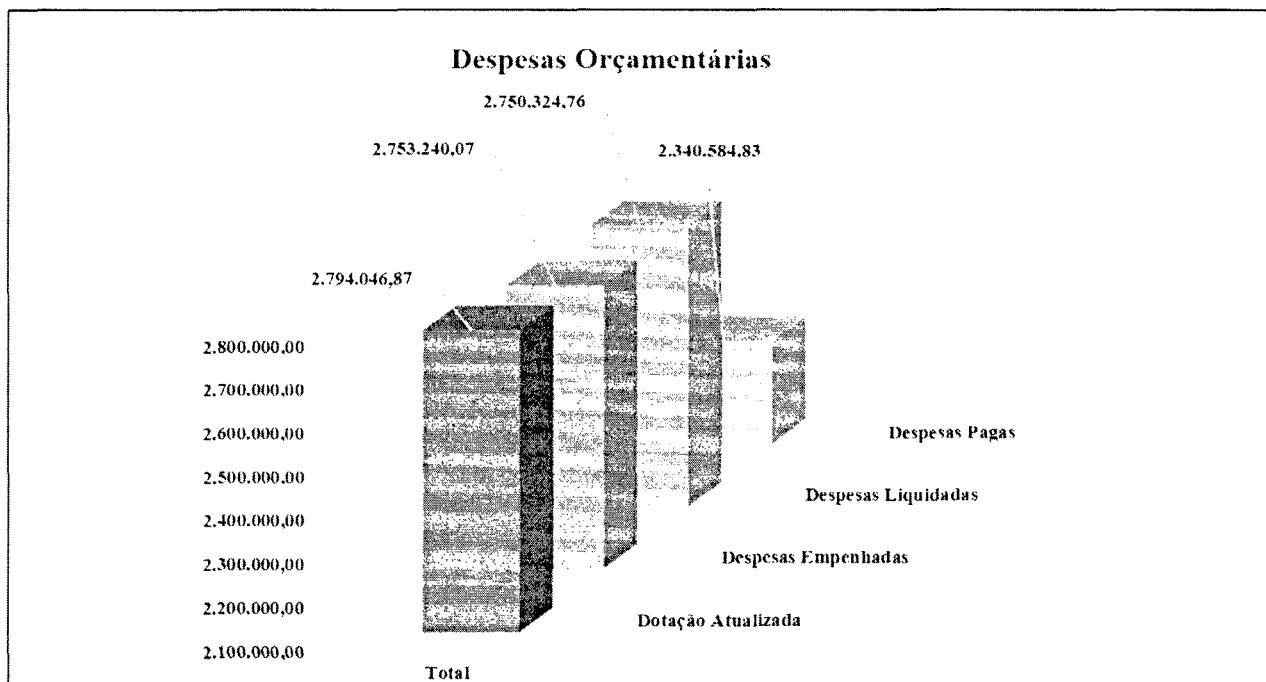
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o Período de Gestão no exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 98,54% da despesa fixada atualizada.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: 01 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.050,00 e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 2.050,00.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: 01 – Pessoal e Encargos sociais

Pagamentos de Restos a Pagar realizados durante o exercício no valor de R\$ 16.818,04.

NOTA: 02 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a pagar no valor de R\$ 200.380,83.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciadas os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 90.549,04).

NOTA: F1 – Outros Recebimentos extraorçamentários

Compreende os fluxos financeiros de natureza transitória e direitos realizáveis no curto prazo, que não constituem receitas orçamentárias próprias. Abrange os valores em trânsito a identificar, bem como os créditos decorrentes de antecipações de benefícios previdenciários (salário-família e salário-maternidade) a serem compensados junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), além de retenções e ajustes sobre serviços de terceiros pendentes de repasse ou compensação, totalizando (R\$ 1.028,16)

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 75.423,83).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 1.028,16)



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Quadros Principais:

Principais contas do Ativo

NOTA: P1 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ao final do exercício no valor de R\$ 113.503,66.

NOTA: P2 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 125.705,33 e de Bens Imóveis no valor de R\$ 20.000,00.

Passivo Circulante

NOTA: P1 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Corresponde aos saldos das obrigações com pessoal, encargos sociais e retenções tributárias incidentes sobre a folha de pagamento, devidos pelo Gabinete e pendentes de liquidação ao final do exercício, no valor de R\$ 20.594,63.

NOTA: P2 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Corresponde aos saldos das obrigações fiscais de curto prazo do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes a tributos, contribuições e demais encargos legais com vencimento no exercício subsequente, pendentes de recolhimento ao final do exercício, quando da ocorrência do período de gestão. R\$ 391.380,58.

NOTA: P3 – Demais obrigações a curto prazo

Corresponde aos saldos de obrigações diversas e outras dívidas de curto prazo, não classificadas em contas específicas, apuradas quando da ocorrência do Período de Gestão no exercício, no valor de R\$ 23.955,15.

MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pelas entidades do setor público ao fornecer informação que possibilita os usuários avaliarem:

- a. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

A seleção da base de mensuração também pressupõe a avaliação do grau de observância das características qualitativas enquanto considera as restrições sobre a informação nas demonstrações contábeis.

A NBC TSP – Estrutura Conceitual não propõe uma única base de mensuração (ou a combinação de bases de mensuração) para todas as transações, eventos e condições. Ao invés disso, apresenta bases de mensuração para ativos e passivos que fornecem informações sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas.

Os registros contábeis devem ser realizados e os seus efeitos evidenciados nas demonstrações contábeis dos períodos com os quais se relacionam, portanto, reconhecidos pelos respectivos fatos geradores, independentemente do momento da execução orçamentária.

Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 176 MCASP 2022 Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

A entidade do setor público deve aplicar métodos de mensuração ou avaliação dos ativos e dos passivos que possibilitem o reconhecimento dos ganhos e das perdas patrimoniais.

O reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.



ATIVO IMOBILIZADO

A normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado foi elaborada em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados devem ser aplicados também para bens do patrimônio cultural que possuem, além de seu valor cultural, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. É o caso, por exemplo, de um prédio histórico usado como escritório.

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. Ao final de cada exercício financeiro recomenda-se que a entidade realize a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo. Ao fim da depreciação e da exaustão o valor líquido contábil deve ser igual ao valor residual.

RECONHECIMENTO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

O custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.

MENSURAÇÃO

O órgão ou entidade deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez de acordo com as novas normas contábeis para, após isto, adotar os procedimentos de mensuração descritos nesse capítulo.

Um item do ativo imobilizado deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo.

Os elementos do custo de um ativo imobilizado compreendem:

- a. Seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
- b. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

São exemplos de custos diretamente atribuíveis:



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

- a. Custos de pessoal decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- b. Custos de preparação do local;
- c. Custos de frete e manuseio (para recebimento e instalação); e
- d. Honorários profissionais. Por outro lado, não se consideram custo de um item do ativo imobilizado as despesas administrativas e outros gastos indiretos.

REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, se após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado a entidade adotar esse modelo de mensuração é necessário que periodicamente esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil.

A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados. Quando o valor justo de um ativo difere materialmente de seu valor contábil registrado, exige-se nova reavaliação. Os itens do ativo que sofrerem mudanças significativas no valor justo necessitam de reavaliação anual. Reavaliações frequentes são desnecessárias para itens do ativo que não sofrem mudanças significativas no valor justo, para esses casos as entidades podem reavaliar o item apenas a cada três ou cinco anos, devendo ser realizada somente se houver necessidade.

Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

O valor do ajuste decorrente da atualização ou da eliminação da depreciação acumulada faz parte do aumento ou da diminuição no valor contábil registrado.

É importante salientar que se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada.

DEPRECIAÇÃO

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência.

Assim, é importante verificar que o reconhecimento da depreciação se encontra vinculado à identificação das circunstâncias que determinem o seu registro, de forma que esse valor seja reconhecido no resultado do ente através de uma variação patrimonial diminutiva (VPD).

Para efetuar a depreciação é necessário que a base monetária inicial seja confiável, ou seja, o valor registrado deve espelhar o valor justo.

EXAUSTÃO

A exaustão é realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem e a principal causa da redução do valor é a exploração.

Determinados bens encontrados no ativo imobilizado estarão sujeitos à exaustão, ao invés da depreciação. Tais bens são aqueles explorados através da extração ou aproveitamento mineral ou florestal, por exemplo, uma floresta mantida com fins de comercialização de madeira. Dessa forma, a exaustão permitirá ao ente que o custo do ativo seja distribuído durante o período de extração/aproveitamento.

Para esse fim, é necessário que haja uma análise técnica da capacidade de extração/aproveitamento do ativo em questão, pois a exaustão se dará proporcionalmente à quantidade produzida pelo ativo.

REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que o ativo imobilizado possa ter sofrido perda ao valor recuperável.

Redução ao valor recuperável pode ser entendida como uma perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Se o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil, este deverá ser ajustado. Destarte, a redução ao valor recuperável é



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

um instrumento utilizado para adequar o valor contábil dos ativos à sua real capacidade de retorno econômico, ou seja, reflete o declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação. A depreciação é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a redução ao valor recuperável é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Para determinar se o ativo imobilizado deve ser objeto de redução ao valor recuperável, a entidade deve observar o capítulo sobre Redução ao Valor Recuperável da Parte II desse Manual o qual dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para os ativos geradores de caixa e não- geradores de caixa.

DESRECONHECIMENTO DO VALOR CONTÁBIL DE UM ITEM DO ATIVO IMOBILIZADO

O desreconhecimento do valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ocorrer por sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços com a sua utilização ou alienação. Quando o item é desreconhecido, os ganhos ou perdas decorrentes desta baixa devem ser reconhecidos no resultado patrimonial.

Os ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento de um item do ativo imobilizado devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do item.



Tabelas de Detalhamento do Imobilizado:

Bens Móveis

O saldo inicial era de R\$ 150.969,63 e durante o exercício foram realizadas aquisições no valor de R\$ 15.449,30, bem como registrado o montante de R\$ 40.713,60, referente à depreciação acumulada do período, resultando em um valor contábil líquido de R\$ 125.705,33.

Bens Móveis	
Saldo Inicial	R\$ 150.969,63
Aquisição de Bens Móveis	R\$ 15.449,30
Depreciação de Bens Móveis	R\$ 40.713,60
Saldo no Final do Período	R\$ 125.705,33

Bens Imóveis

O saldo inicial era de R\$ 20.000,00 e durante o exercício não houve registro de obras/instalações, bem como não houve depreciação, permanecendo o valor contábil líquido de R\$ 20.000,00.

Bens Imóveis	
Saldo Inicial	R\$ 20.000,00
Obras e Instalações de Bens Imóveis	R\$ 0,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$ 0,00
Saldo no Final do Período	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

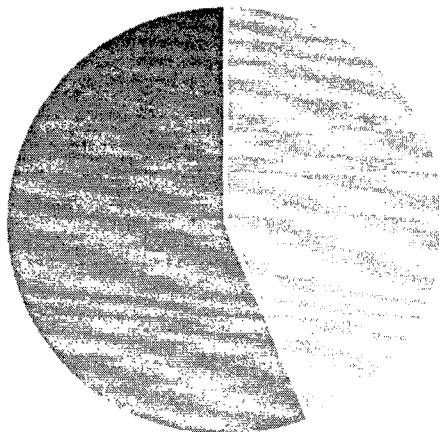
O Município de Chaval, junto as diversas Secretarias, Fundos e Autarquias que compõem a Administração Municipal, vem implementando os Procedimentos Patrimoniais visando a conformidade com a Parte II do MCASP, bem como a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado, sendo implementado até o momento a Depreciação. Tendo em vista a complexidade da implementação, bem como a necessidade de mão de obra focada nas referidas práticas Patrimoniais, além da implementação de métodos, etapas e metodologias junto aos Sistemas do Setor de Patrimônio, vem sendo realizados planejamentos internos para a adoção com brevidade dos demais procedimentos, com foco especialmente em: Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação, considerando a necessidade, da também, imediata e plena efetivação dos demais Procedimento de Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e o Desreconhecimento do Valor Contábil para trazer a devida verificação e identificação do Ativo Imobilizado do Município



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

Detalhamento Ativo

Imobilizado
56%

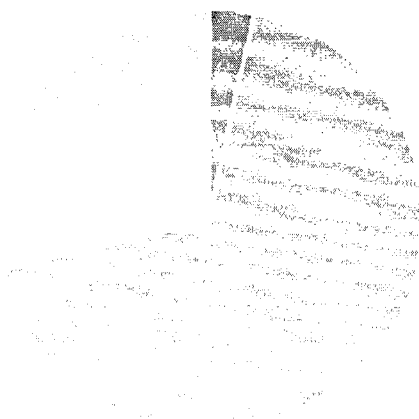


Estoques
44%

Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido

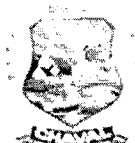
Resultados Acumulados
-29%

Demais Obrigações a curto
prazo
40%



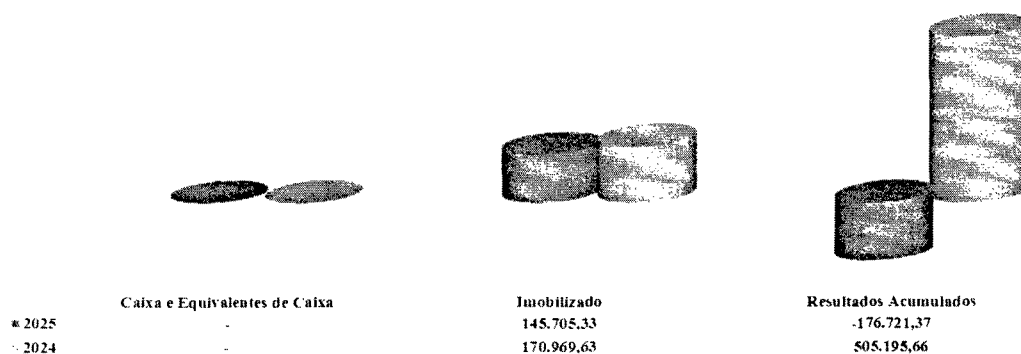
Obrigações Trabalhistas,
Previdenciárias e
Assistenciais a pagar a
curto prazo
30%

Fornecedores e Contas a
Pagar a Curto Prazo
64%



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Comparativo 2024 x 2025
Balanco Patrimonial





PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

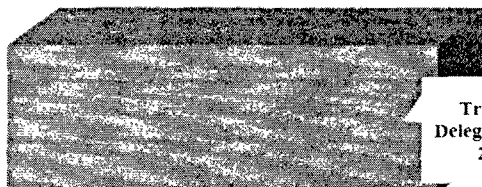
Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos

Variações Patrimoniais Aumentativas

Transferências e Delegações Recebidas



Transferências e
Delegações Recebidas:
2.544.708,49

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 246.625,60)

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 176.457,03).

Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 2.267.048,83).

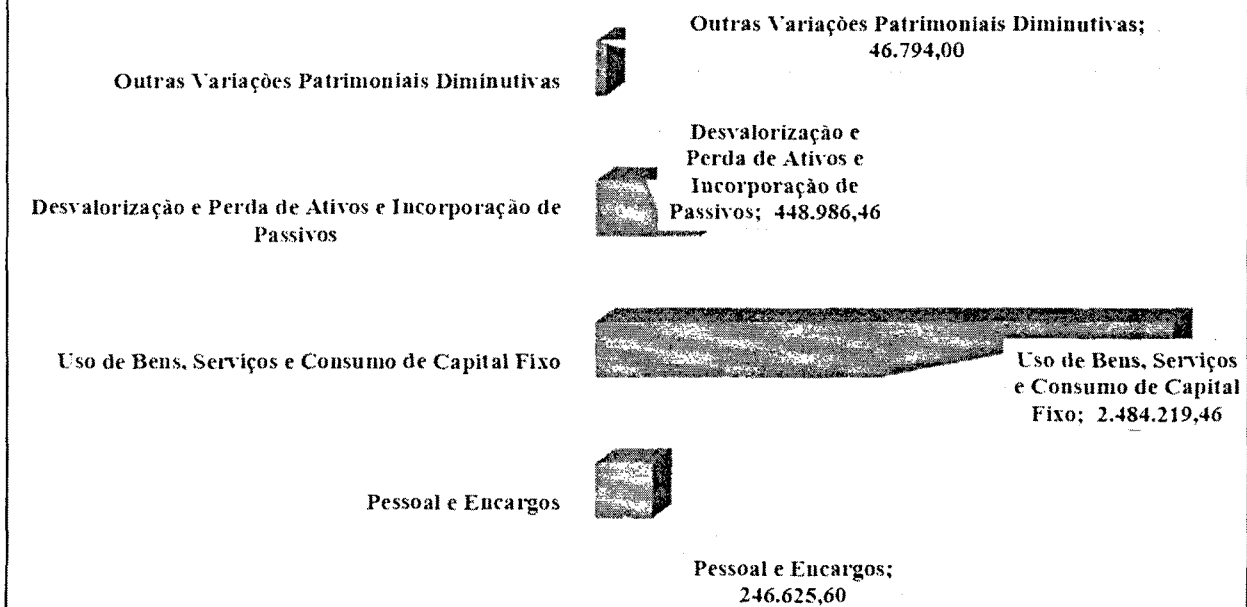
Depreciação, Amortização e Exaustão

Compreende as depreciações de Bens Móveis no Valor de R\$ 40.713,60.

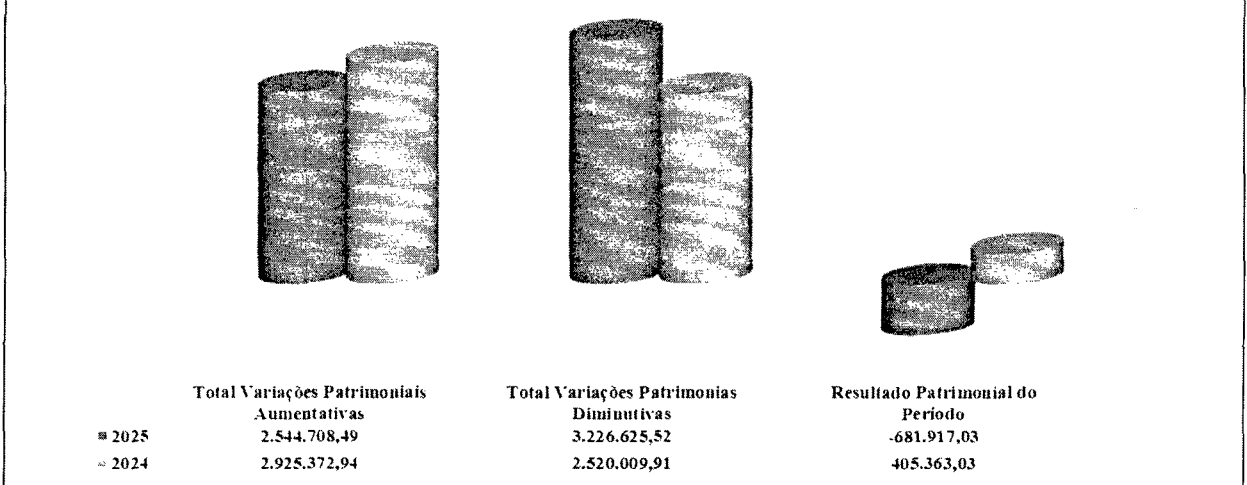


PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Variações Patrimoniais Diminutivas



Comparativo 2025 x 2024 Demonstração das Variações Patrimoniais Valores Totais





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

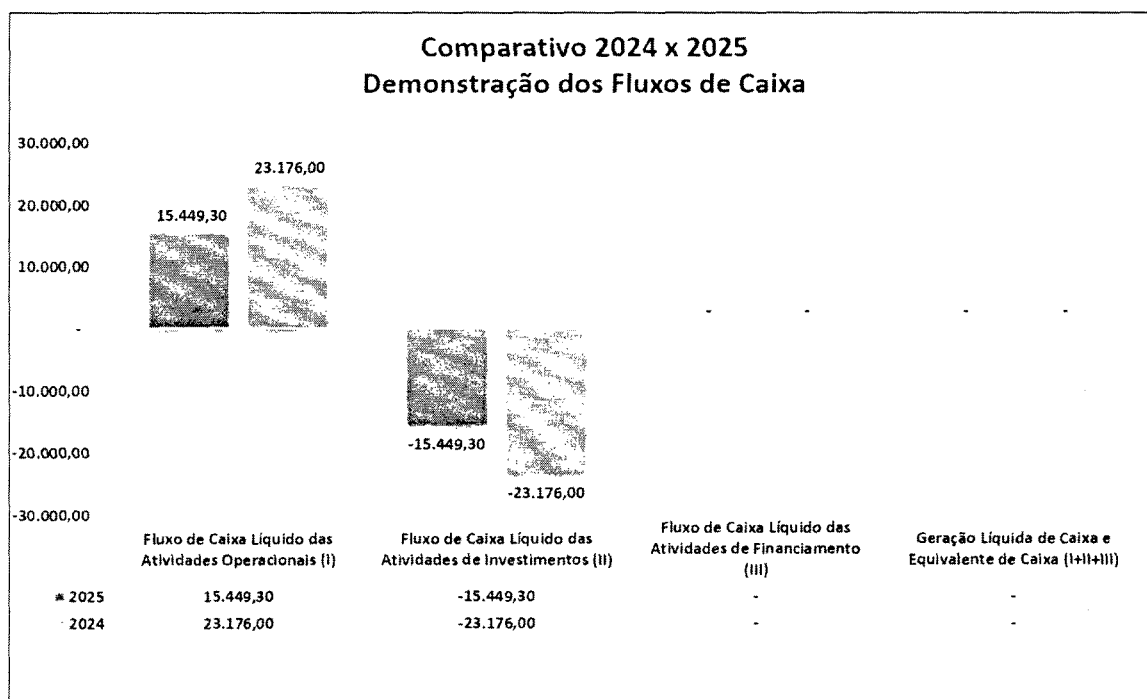
NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Refere-se aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.325.135,53, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 219.248,87.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Refere-se aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.52.00 (R\$ 15.449,30).



Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2025.

MAURICIO MELO MENDES
DIRIGENTE MÁXIMO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 09

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1
da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.737.790,77	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	246.625,60
		Outras despesas correntes	2.491.165,17
T O T A L	2.737.790,77	T O T A L	2.737.790,77
DÉFICIT	2.753.240,07		
T O T A L	2.753.240,07	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.737.790,77
		Despesas de capital	
		Investimentos	15.449,30
		T O T A L	2.753.240,07

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.737.790,77
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	15.449,30
DÉFICIT.....	2.753.240,07	TOTAL.....	2.753.240,07
TOTAL.....	2.753.240,07		

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
ordenador de Despesas



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 10

Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas- Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação e Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1.00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Municipal de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122	Administração Geral	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura		2.747.047,27	2.747.047,27
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura			
13	Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
13 392 0004 2.037	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			0,00
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0029 1.014	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.038	Manutenção da Banda de Música			0,00
	Manutenção da Banda de Música			
13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		6.192,80	6.192,80
	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares			
13 392 0029 2.040	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc			0,00
	Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc			
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	0,00	0,00
27 812 0028 2.041	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			0,00
	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e			

- continua -

- continuação - Cultural

CONTRIBUTIVO		Cultural	
TOTAL	0,00	2.753.240,07	2.753.240,07

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/05/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 11

Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo

7 da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122	Administração Geral	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.747.047,27	2.747.047,27
13	Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392	Difusão Cultural	0,00	6.192,80	6.192,80
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	6.192,80	6.192,80
TOTAL		0,00	2.753.240,07	2.753.240,07

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 12

Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEQUINTE	
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 13

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação e Cultura
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - SMEC	2.050,00	2.050,00	4.100,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMEC	0,00	2.915,31	0,00	2.915,31
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	2.050,00	4.965,31	4.100,00	2.915,31
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMEC	138,88	0,00	0,00	138,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMEC	720,00	0,00	0,00	720,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMEC	218.575,27	0,00	217.198,87	1.376,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMEC	0,00	409.739,93	0,00	409.739,93
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	219.434,15	409.739,93	217.198,87	411.975,21
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	221.484,15	414.705,24	221.298,87	414.890,52
CONSIGNAÇÕES				
CDC BANCO DO BRASIL - SMEC	0,00	31.205,47	31.205,47	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMEC	0,00	6.367,31	6.367,31	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	0,00	8.407,71	8.407,71	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMEC	8.829,94	27.398,88	12.273,67	23.955,15
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMEC	0,00	15.348,07	15.348,07	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMEC	0,00	1.821,60	1.821,60	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	8.829,94	90.549,04	75.423,83	23.955,15
TOTAL GERAL	230.314,09	505.254,28	296.722,70	438.845,67

Chaval, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 14

Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 01 de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos) 11.302-6(Fundo Esp.), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 01 de janeiro de 2025

MAURICIO MELO MENDES
Dirigente Máximo



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 15

Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras



PREFEITURA DE
CHAVAL
Trabalhando e cuidando de todos!

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM), 11.302-6(FUNDO ESPECIAL), 6.863-2(CIP), 12.750-7(EDUC 10%) e conta 6.033-X(Diversos), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de dezembro de 2025

MAURICIO MELO MENDES
Dirigente Máximo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

((PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 16

Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras (modelo 03), acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações.

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA																																							
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025																																							
Prefeitura Municipal de:	Chaval				Exercício:	2025																																	
UG (Código/Nome):	09 - Sec. Mun. de Educação e Cultura				Data Inicial:	01/01/2025																																	
					Data Final:	31/12/2025																																	
UO (Código/Nome):	01 - Sec. Municipal de Educação e Cultura				Data Inicial:	01/01/2025																																	
					Data Final:	31/12/2025																																	
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA																																							
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:																																							
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).																																							
02) Em banco R\$ 0,00 (Zero Real).																																							
Discriminado da seguinte forma:																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">BANCO</th> <th style="width: 45%;">CONTA No.</th> <th style="width: 30%;">VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)			0,00																										
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)																																					
		0,00																																					
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (Zero Real).																																							
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="4">Saldos Bancários</th> <th colspan="2">Conciliação Bancária</th> <th>Contabilidade</th> <th>Diferença</th> </tr> <tr> <th>Banco</th> <th>Agência</th> <th>Conta</th> <th>Saldo Final Extrato</th> <th>Valor em Conciliação</th> <th>Saldo Final no TCC (a)</th> <th>Saldo Final na Contabilidade (b)</th> <th>(c) = (b) - (a)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>								Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença	Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)																
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença																																
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)																																
Elaborado em:																																							
DIRIGENTE MÁXIMO				RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO																																			
ASS:				ASS:																																			
NOME: MAURICIO MELO MENDES				NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA																																			
MATRICULA: 44592				MATRICULA: 75972																																			

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025							
Prefeitura Municipal de:		Chaval			Exercício:		2025
UG (Código/Nome):		09 - Sec. Mun. de Educação e Cultura			Data Inicial:		01/01/2025
					Data Final:		31/12/2025
UO (Código/Nome):		01 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			Data Inicial:		01/01/2025
					Data Final:		31/12/2025
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
Ao 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:							
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).							
02) Em banco R\$ 0,00 (Zero Real).							
Discriminado da seguinte forma:							
BANCO		CONTA No.			VALOR (R\$)		
					0,00		
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 0,00 (Zero Real).							
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:							
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)
Elaborado em:							
DIRIGENTE MÁXIMO				RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO			
ASS:				ASS:			
NOME: MAURICIO MELO MENDES				NOME: ADELINO VIANA DE OLIVEIRA			
MATRICULA: 44592				MATRICULA: 75972			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR

MAURICIO MELO MENDES
01/01/2025 A 31/12/2025

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2025

Instrução Normativa nº01/2025 de 03 de setembro de 2025-

ITEM 17

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício (modelo 04)

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO															
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025															
Prefeitura Municipal		Chaval						Exercício:		2025					
UG (Código/Nome):		09 - Sec. Mun. de Educação e Cultura						Data Inicial:		01/01/2025		Data Final:		31/12/2025	
UO (Código/Nome):		01 - Sec. Municipal de Educação e Cultura						Data Inicial:		01/01/2025		Data Final:		31/12/2025	
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO															
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado					
09	01	12	122	01080130	01/08/2025	29/08/2025	3.1.90.11.99	1500000000	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.477,03					
09	01	12	122	03110202	03/11/2025	28/11/2025	3.1.90.11.99	1500000000	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C	6.000,00					
09	01	12	122	01120186	01/12/2025	31/12/2025	3.1.90.11.99	1500000000	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.117,60					
09	01	12	122	01120119	01/12/2025	31/12/2025	3.3.90.30.99	1500000000	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	12.059,54					
09	01	12	122	01120124	01/12/2025	30/12/2025	3.3.90.30.99	1500000000	ELIZETE R A MONTEIRO ME	3.000,00					
09	01	12	122	08120009	08/12/2025	29/12/2025	3.3.90.30.99	1500000000	JULIANA DA CRUZ BRITO 02687541362	830,00					
09	01	12	122	01120116	01/12/2025	31/12/2025	3.3.90.36.99	1500000000	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	295,00					
09	01	12	122	21010003	21/01/2025	24/02/2025	3.3.90.39.99	1500000000	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PUBLIC	8.000,00					
09	01	12	122	03030028	03/03/2025	31/03/2025	3.3.90.39.99	1500000000	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	6.212,76					
09	01	12	122	01040038	01/04/2025	28/04/2025	3.3.90.39.99	1500000000	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	4.886,21					
09	01	12	122	01040049	01/04/2025	07/05/2025	3.3.90.39.99	1500000000	J C LIMA - ME	3.470,09					
09	01	12	122	02060016	02/06/2025	12/06/2025	3.3.90.39.99	1500000000	ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENT	17.640,00					
09	01	12	122	02060017	02/06/2025	12/06/2025	3.3.90.39.99	1500000000	MX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	5.880,00					
09	01	12	122	02060103	02/06/2025	20/06/2025	3.3.90.39.99	1500000000	OPEN TELECOM LTDA	2.915,31					
09	01	12	122	04060006	04/06/2025	10/06/2025	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	5.845,87					
09	01	12	122	01080043	01/08/2025	22/08/2025	3.3.90.39.99	1500000000	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.900,00					
09	01	12	122	01090046	01/09/2025	01/09/2025	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.765,87					
09	01	12	122	01090057	01/09/2025	04/09/2025	3.3.90.39.99	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI	1.803,75					
09	01	12	122	01090076	01/09/2025	01/10/2025	3.3.90.39.99	1500000000	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	6.000,00					
09	01	12	122	01100085	01/10/2025	01/10/2025	3.3.90.39.99	1500000000	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL	12.000,00					
09	01	12	122	20100009	20/10/2025	13/11/2025	3.3.90.39.99	1500000000	DIANA ALVES GALVÃO - ME	225,00					
09	01	12	122	03110132	03/11/2025	01/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.650,00					
09	01	12	122	26110006	26/11/2025	10/12/2025	3.3.90.39.23	1500000000	LL VILAS EVENTOS LTDA	50.000,00					
09	01	12	122	01120069	01/12/2025	30/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	44.600,70					
09	01	12	122	01120088	01/12/2025	30/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	DIANA ALVES GALVÃO - ME	3.225,00					
09	01	12	122	01120092	01/12/2025	23/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.170,00					
09	01	12	122	01120145	01/12/2025	30/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.050,00					
09	01	12	122	01120197	01/12/2025	30/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	186.170,20					
09	01	12	122	18120005	18/12/2025	30/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	RONNE JAKUES FERREIRA	350,00					
09	01	12	122	18120006	18/12/2025	30/12/2025	3.3.90.39.99	1500000000	RONNE JAKUES FERREIRA	1.200,00					
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										409.739,93					

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO										
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Não Processado
09	01	12	122	02060103	02/06/2025	3.3.90.39.99	1500000000	OPEN TELECOM LTDA		2.915,31
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício										2.915,31

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição
09	01	12	122	20060006	20/06/2022	22/06/2022	3.3.90.36.99	1500000000	MARCOS VINICIUS SANTOS ROCHA	02/01/2025	138,88
09	01	12	122	10030002	10/03/2023	21/03/2023	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE	02/01/2025	720,00
09	01	12	122	01040097	01/04/2024	13/05/2024	3.3.90.39.99	1500000000	J C LIMA - ME	02/01/2025	3.200,00
09	01	12	122	01070091	01/07/2024	08/08/2024	3.3.90.39.99	1500000000	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	02/01/2025	2.100,00
09	01	12	122	01080097	01/08/2024	12/08/2024	3.3.90.30.16	1500000000	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	02/01/2025	1.260,00
09	01	12	122	01110068	01/11/2024	01/11/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	02/01/2025	1.394,60
09	01	12	122	01110085	01/11/2024	02/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	02/01/2025	51.980,00
09	01	12	122	01110114	01/11/2024	29/11/2024	3.3.90.39.99	1500000000	MULTITECH INFORMATICA LTDA	02/01/2025	1.134,00
09	01	12	122	01110125	01/11/2024	06/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	02/01/2025	21.800,00
09	01	12	122	02010054	02/01/2024	02/01/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	02/01/2025	169,22
09	01	12	122	02010160	02/01/2024	26/01/2024	3.3.90.39.99	1500000000	ALUCOM LTDA - EPP	02/01/2025	2.255,00
09	01	12	122	02040007	02/04/2024	29/04/2024	3.3.90.39.99	1500000000	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	02/01/2025	4.500,00
09	01	12	122	02090121	02/09/2024	30/09/2024	3.1.90.04.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - T	02/01/2025	3.224,00
09	01	12	122	02120054	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	02/01/2025	8.000,00
09	01	12	122	02120059	02/12/2024	03/12/2024	3.3.90.39.99	1500100100	RIAN MATIAS DA ROCHA - ME	02/01/2025	9.000,00
09	01	12	122	02120064	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE	02/01/2025	52.975,00
09	01	12	122	02120066	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE	02/01/2025	6.800,00
09	01	12	122	02120118	02/12/2024	31/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	02/01/2025	1.400,00
09	01	12	122	02120126	02/12/2024	11/12/2024	3.3.90.30.99	1500100100	F. R. S. DE LIMA - ME	02/01/2025	611,35
09	01	12	122	02120140	02/12/2024	02/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2025	10.939,61
09	01	12	122	02120162	02/12/2024	27/12/2024	3.1.90.11.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/01/2025	8.594,04
09	01	12	122	02120164	02/12/2024	27/12/2024	3.1.90.11.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	02/01/2025	5.000,00
09	01	12	122	02120188	02/12/2024	27/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	02/01/2025	360,41
09	01	12	122	04110003	04/11/2024	11/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE	02/01/2025	3.240,00
09	01	12	122	04110004	04/11/2024	25/11/2024	3.3.90.39.99	1500000000	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	02/01/2025	1.038,04
09	01	12	122	18110008	18/11/2024	10/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE	02/01/2025	13.600,00
09	01	12	122	22010009	22/01/2024	27/02/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	02/01/2025	4.000,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores											219.434,15

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Liquidado	
09	01	12	122	15050007	15/05/2024	16/01/2025	3.3.90.39.99	1500100100	OPEN TELECOM LTDA	1.350,00	
09	01	12	122	19120005	19/12/2024	06/01/2025	3.3.90.36.99	1500100100	WELLYSON LIRA ARAUJO	350,00	
09	01	12	122	19120006	19/12/2024	06/01/2025	3.3.90.36.99	1500100100	WELLYSON LIRA ARAUJO	350,00	
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores										2.050,00	

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
09	01	12	122	01040097	01/04/2024	13/05/2024	3.3.90.39.99	1500000000	J C LIMA - ME	2040045	02/04/2025	3.200,00
09	01	12	122	01070091	01/07/2024	08/08/2024	3.3.90.39.99	1500000000	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	17010008	17/01/2025	2.100,00
09	01	12	122	01080097	01/08/2024	12/08/2024	3.3.90.30.16	1500000000	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	15010049	15/01/2025	1.260,00
09	01	12	122	01110068	01/11/2024	01/11/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10010069	10/01/2025	1.394,60
09	01	12	122	01110085	01/11/2024	02/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	31010030	31/01/2025	8.160,00

Modelo 04

09	01	12	122	01110085	01/11/2024	02/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	12020016	12/02/2025	42.443,60
09	01	12	122	01110114	01/11/2024	29/11/2024	3.3.90.39.99	1500000000	MULTITECH INFORMATICA LTDA	22010011	22/01/2025	1.134,00
09	01	12	122	01110125	01/11/2024	06/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	28020059	28/02/2025	4.000,00
09	01	12	122	01110125	01/11/2024	06/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	28020060	28/02/2025	17.800,00
09	01	12	122	02010054	02/01/2024	02/01/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10010092	10/01/2025	169,22
09	01	12	122	02010160	02/01/2024	26/01/2024	3.3.90.39.99	1500000000	ALUCOM LTDA - EPP	24040035	24/04/2025	2.255,00
09	01	12	122	02040007	02/04/2024	29/04/2024	3.3.90.39.99	1500000000	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	17010006	17/01/2025	4.500,00
09	01	12	122	02090121	02/09/2024	30/09/2024	3.1.90.04.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - T	10010061	10/01/2025	3.224,00
09	01	12	122	02120054	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	28020058	28/02/2025	8.000,00
09	01	12	122	02120059	02/12/2024	03/12/2024	3.3.90.39.99	1500100100	RIAN MATIAS DA ROCHA - ME	12020015	12/02/2025	9.000,00

Modelo 04

09	01	12	122	02120064	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	15010031	15/01/2025	5.650,00
09	01	12	122	02120064	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	22010023	22/01/2025	47.325,00
09	01	12	122	02120066	02/12/2024	30/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	22010022	22/01/2025	6.800,00
09	01	12	122	02120118	02/12/2024	31/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI	29010012	29/01/2025	1.400,00
09	01	12	122	02120126	02/12/2024	11/12/2024	3.3.90.30.99	1500100100	F. R. S. DE LIMA - ME	30010046	30/01/2025	611,35
09	01	12	122	02120140	02/12/2024	02/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	10010075	10/01/2025	6.074,33
09	01	12	122	02120140	02/12/2024	02/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	20020015	20/02/2025	4.865,28
09	01	12	122	02120162	02/12/2024	27/12/2024	3.1.90.11.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10010057	10/01/2025	5.682,04

Modelo 04

09	01	12	122	02120162	02/12/2024	27/12/2024	3.1.90.11.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10010058	10/01/2025	2.912,00
09	01	12	122	02120164	02/12/2024	27/12/2024	3.1.90.11.99	1500100100	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GESTOR	10010060	10/01/2025	5.000,00
09	01	12	122	02120188	02/12/2024	27/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	30010011	30/01/2025	360,41
09	01	12	122	04110003	04/11/2024	11/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	31010029	31/01/2025	3.240,00
09	01	12	122	04110004	04/11/2024	25/11/2024	3.3.90.39.99	1500000000	ELENIZA SANTOS SOUZA - MEI	30010012	30/01/2025	1.038,04
09	01	12	122	15050007	15/05/2024	17/06/2024	3.3.90.39.99	1500100100	OPEN TELECOM LTDA	31010026	31/01/2025	1.350,00
09	01	12	122	18110008	18/11/2024	10/12/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE 85278602368	31010027	31/01/2025	13.600,00
09	01	12	122	19120005	19/12/2024	22/01/2025	3.3.90.36.99	1500100100	WELLYSON LIRA ARAUJO	22010002	22/01/2025	350,00
09	01	12	122	19120006	19/12/2024	22/01/2025	3.3.90.36.99	1500100100	WELLYSON LIRA ARAUJO	22010001	22/01/2025	350,00

Modelo 04

09	01	12	122	22010009	22/01/2024	27/02/2024	3.3.90.39.99	1500000000	FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA EIRELI	23010007	23/01/2025	4.000,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercicios anteriores									219.248,87			

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercicios anteriores										0,00	
Elaborado em: / /											
DIRIGENTE MÁXIMO							RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO				
ASS:							ASS:				
NOME:							NOME:				
MATRÍCULA:							MATRÍCULA:				